



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 035/2020.

Ementa: Sugere a Implantação de Conselho Municipal de Desenvolvimento Tecnológico.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia da presente ao Prefeito Municipal, sugerindo, criar o Conselho, formado por pessoas técnicas na área, para direcionar as ações do Executivo Municipal com relação a investimentos em tecnologia, proporcionando otimizar os serviços prestados, desenvolver modelos inovadores de utilização das ferramentas digitais, observar e orientar o Executivo municipal, nas novidades que o setor tecnológico propõe para o futuro, acompanhando a utilização dessas ferramentas para o ideal desenvolvimento das diversas atividades executadas no nosso município.

Nestes Termos
Pede Deferimento
Sala de Sessões, 24 de agosto de 2020.

Lucas Blatt
Vereador